



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 315

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 315

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 3439, de 22 de janeiro de 2026

*"Dispõe sobre a prorrogação
do prazo para conclusão do
Processo Administrativo
Disciplinar - PAD nº 02/2025."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento de diligências para plena conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 que envolve o servidor J.R.F.;

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação para conclusão dos trabalhos finda em 22/01/2026;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa e do contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 02/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 3010/2025 que designou a comissão e regulamentou seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 22 de janeiro de 2026.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTRARIA Nº 3440, de 22 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre a Concessão de
Férias a Servidor Público
Municipal e dá outras
providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **REJANE MAZZI SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, de 22 (vinte e dois) dias de férias, a serem gozadas no período de **21/01/2026 à 11/02/2026**.

II. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da

presente data, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2026.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 22 de janeiro de 2026.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**